



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO CABO PATRÍCIO**

Protocolo Legislativo para registro e, em
nome do Presidente de Plenário e Distrito
em para inclusão em Ordem do Dia:

MOÇÃO Nº **MOÇ 253 /2008**
(Do Deputado Cabo Patrício- PT)

L I D O
Em 07 / 10 / 08
Paula
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Pinheiro Costa
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-64

Parabeniza o Soldado EDMAR NERES DA SILVA, Policial Militar, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Regimento Interno desta casa, aprovar a MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO com o seguinte teor:

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Cabo patrício, do partido dos trabalhadores, apresenta a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES que parabeniza o Soldado EDMAR NERES DA SILVA, Policial Militar, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Temos a honra de hipotecar nosso fiel e integral apoio à luta e reivindicações da classe dos Policiais e parabenizar estes que dedicam suas vidas a zelar pelas vidas dos cidadãos do Distrito Federal, com coragem, dedicação, compromisso e amor a profissão.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 253 / 08
Fls. N.º 01 *Paula*

A Moção que ora se propõe visa parabenizar através desta justa homenagem, o Soldado EDMAR NERES DA SILVA, lotado no 8º Batalhão da Polícia Militar da Ceilândia, policial que trabalha com um único objetivo que é o de promover a segurança e o bem estar da comunidade.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/10/08 às 14:20
Paula 17932
Assinatura Matrícula

Paula

Como Servidor Militar de reputação ilibada o homenageado há anos vem prestando relevantes serviços a nossa comunidade. Demonstra através de seu trabalho a importância que sua Instituição tem para o desenvolvimento equilibrado de nossa Capital.

No dia 20 de agosto do corrente ano, por mais de cinco horas, funcionários de uma farmácia na cidade satélite de Ceilândia foram mantidos como reféns por um assaltante.

O assaltante de 23 anos, foi liberado do Centro de Detenção Provisória da Papuda no "saidão" do Dia dos Pais do ano passado. Na farmácia, tomou três comprimidos de Rohypnol, um psicotrópico de tarja preta usado para induzir ao sono.

Ressalta-se que o primeiro contato feito com o assaltante foi por intermédio do SD EDMAR SILVA, pois este foi o primeiro a chegar ao local do fato. Desta forma toda a negociação foi feita por intermédio deste policial militar, tendo em vista que o assaltante não aceitava negociar com os oficiais da polícia.

Sempre no intuito de zelar pela vida dos reféns, o homenageado juntamente com os seus colegas de trabalho agiram calmamente e atenderam as solicitações do seqüestrador em troca da liberdade de reféns, as negociações procederam tranquilamente até o momento em que o seqüestrador efetuou disparos contra a parede da farmácia, tornando a situação tensa.

Como o seqüestrador havia resolvido não se entregar e efetuou um disparo contra a equipe da Polícia Militar e como tudo levava a crer que ele iria disparar contra a refém, o mesmo foi atingido com um disparo de arma de fogo por um dos atiradores de elite, o desfecho infelizmente foi a morte do assaltante, não foi o desfecho esperado pelo SD EDMAR SILVA, visto que este se empenhou o tempo todo para preservar a vida do seqüestrador e dos reféns e nem pela polícia que negociou durante incansáveis horas pela rendição do seqüestrador.

O SD EDMAR SILVA lamenta o fato que levou a morte do assaltante, mas afirma que a ação do atirador de elite foi o último recurso.

Sendo assim, pela coragem, destreza, sabedoria, garra e tranquilidade demonstrada por este profissional nesta ação, rogo que Policiais exemplares como este devam sempre ser não só reconhecidos, mais valorizados por atos como este, e através desta Moção, parabenizá-lo é uma tentativa de condecorar ações de relevante competência e profissionalismo.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente moção de congratulação que homenageia o SD EDMAR SILVA, Policial Militar do 8º Batalhão da Polícia Militar na Ceilândia, pelo relevante serviço que prestou.

Sala das sessões em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
Deputado Distrital-PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MO	Nº 253 / 08
Fls. N.º	02 <i>Paulo</i>